



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

PROJETO DE LEI Nº. 089/2023

ALTERA DISPOSITIVOS NA LEI Nº 2.579, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012, QUE DISPÕE SOBRE O QUADRO GERAL DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA, O PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DE SEUS SERVIDORES

Justificativa:

Estamos propondo o presente Projeto que tem por intuito regularizar a situação do cargo de Motorista da Câmara, visto a necessidade de um reajuste da sua base salarial.

Neste Projeto que propomos, vamos passar a base salarial desse cargo de Motorista da referência salarial 04 para a referência salarial 05, visto que sabemos que a sua jornada é de oito horas diárias e, muitas vezes, existe a necessidade de se estender esta jornada, geralmente no período noturno.

Diante do exposto, aguardamos acatamento e aprovação a esta nossa propositura.

Guariba, 30 de Novembro de 2023.

Cássio Aparecido Pereira
Presidente

Márcia Cristiane Maturo
Vice-Presidente

Magna Aparecida Rocha do Nascimento
1ª Secretária

Fabiano Alves de Almeida
2º Secretário

"Trabalho, transparéncia e compromisso com você!"